



# FORMULÁRIO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – CGE

**EDITAL CGE Nº 01/2025**

**Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009**

**Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**

## 1. Identificação do(a) Candidato(a)

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

## 2. Etapa ou Resultado Recorrido

- Análise de Histórico Acadêmico
- Análise de Curriculum Vitae
- Entrevista
- Outro: \_\_\_\_\_

## 3. Fundamentação do Recurso

(Descreva, de forma clara e objetiva, os pontos a serem revistos, indicando eventuais erros, omissões ou divergências identificadas no resultado publicado, com base nos critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável.)

---

---

---

---

#### 4. Documentos Anexados (se houver)

- Histórico Escolar atualizado
- Curriculum Vitae e comprovações
- Laudos/Declarações
- Outros: \_\_\_\_\_

#### 5. Requerimento

Requeiro à **Comissão Examinadora** do Processo Seletivo de Estágio da CGE a análise do presente recurso, com vistas à devida correção do resultado divulgado, nos termos do **Edital CGE nº 01/2025**, da **Lei Federal nº 11.788/2008** e do **Decreto Estadual nº 29.704/2009**.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

#### Observações importantes (conforme edital):

- O recurso deve ser protocolado em até **05 (cinco) dias úteis** a contar da divulgação do resultado.
- Deve ser apresentado em formulário próprio (este) na sede da CGE;
- Argumentos devem ser **consistentes, objetivos e fundamentados**.
- Recursos intempestivos ou redigidos de forma ofensiva serão rejeitados liminarmente.